ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 637/2019

Processo Administrativo nº PMC.2019.00050869-69 (autos principais nº PMC.2018.00020868-36)
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 77/19
Objeto: Registro de Preços de curativos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS,** devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.050.321/0001-17, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R$)
06	40623	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO, MEDINDO 10 A 11 CM DE LARGURA POR 10 A 11 CM DE COMPRIMENTO, IMPREGNADO COM ÍONS DE PRATA, ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO, A BASE DE NYLON OU MATERIAL COMPATÍVEL, DE BAIXA ADERÊNCIA, SELADO EM TODA SUA EXTENSÃO E QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA. DEVE POSSUIR AÇÃO BACTERICIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. CADA SACHÊ EQUIVALE A UMA PEÇA	Pç	6000	10,00
17	40623	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO, MEDINDO 10 A 11 CM DE LARGURA POR 10 A 11 CM DE COMPRIMENTO, IMPREGNADO COM ÍONS DE PRATA, ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO, A BASE DE NYLON OU MATERIAL COMPATÍVEL, DE BAIXA ADERÊNCIA, SELADO EM TODA SUA EXTENSÃO E QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA. DEVE POSSUIR AÇÃO BACTERICIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. CADA SACHÊ EQUIVALE A UMA PEÇA	Pç	2000	10,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 20 DEZ. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP
Representante Legal:
RG nº 15.981.991-X
CPF nº 04.460.218.48

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00050869-69 (autos principais nº PMC.2018.00020868-36)
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Registro de Preços de curativos
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 77/19
CONTRATANTE: Município de Campinas
DETENTORA: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 637/2019
ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

4

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 20 DEZ. 2019

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Danuila Ribeiro Sá.

Cargo: Agente de apoio à Saúde (Farmácia)

CPF: 334717028-82 RG: 45445867-8

Data de Nascimento: 15/09/1984

Endereço residencial: av. anchieta, 200 centro 11º andar

E-mail institucional danuila.silva@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (19) 2116-0915

Assinatura: Danuila Ribeiro Sá.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 723931818-49 RG: 4788365 SSP-SP

Data de Nascimento: 24/05/1951

Endereço residencial completo: Rua Carlos Kaisel 74/12

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino@unicamp.br

Telefone(s): 2116 0290

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Nome: Roberto Donizeti Festuccia

Cargo: Representante

CPF: 047.460.218-48 RG: 15.981.991-X

Data de Nascimento: 27/10/1963

Endereço residencial: Av Luis Eduardo de Toledo Prado 2281 - Coso 78

E-mail institucional: gpm@gigante.com.br

E-mail pessoal: Roberto@gigante.com.br

Telefone(s): 16-3969-1000

Assinatura:

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.